

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333
88170.000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

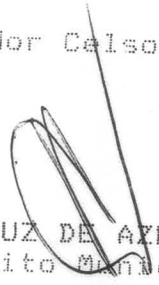
LEI Nº 204/94

Autoriza firmar Convênio e/ou Termo de Compromisso com o Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio e/ou Assinatura de Termo de Compromisso, de acordo com conveniências acordadas por ambas as partes, com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, visando incrementar ações de educação de forma ampla e abrangente junto aos órgãos educacionais do município.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrá por conta do orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/94.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 05 de Setembro de 1994.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.